



### **DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO – Licitação 009/2026**

Na qualidade de Presidente do Poder Legislativo de Chapada, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, em atenção a necessidade de que o Legislativo possui de aquisição e instalação de um pergolado com vidro temperado de 8MM com tubo de alumínio na estrutura medindo 9,6 M<sup>2</sup> para colocação como claraboia e ponto de luz natural no segundo piso da Câmara de Vereadores de Chapada, RS, devido a destruição do material anterior pela ação de vendaval para a correta vedação do buraco e o funcionamento normal da Câmara de Vereadores de Chapada.

Diante das propostas ofertadas pelas empresas que ofertaram a locação desses produtos, constatou-se que foi vencedora a empresa DANIELA ALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, com nome fantasia CONSTRUTORA ALVES, Micro Empresa com CNPJ Nº 07.197.877/0001-63, sito à Rua Padre Anchieta, n.º 32, Bairro Centro, Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por ADAIR CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA, sócio administrador conforme Contratação Direta - Dispensa de Licitação nº 009/2026, em relação aos itens e valores abaixo especificados.

**Item:** A aquisição e instalação de um pergolado com vidro temperado de 8MM com tubo de alumínio na estrutura medindo 9,6 M<sup>2</sup> para colocação como claraboia e ponto de luz natural no segundo piso da Câmara de Vereadores de Chapada, RS.

Chapada/RS, Sala da Presidência, em 05 de Março de 2.026

**Leonardo André Krindges**

**Presidente**